



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. °024/2022**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da profissional **MICHELLE BARBOSA DE BRITO**, para ministrar o módulo XI “Medidas Assecuratórias, Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória” do curso de Pós-graduação em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos humanos, a realizar-se nos dias 24 e 25 de junho e 05 e 06 de agosto de 2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01166.

Belém, 26 de abril de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01166  
JAAD



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3172947.20680438-8851 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 28/04/2022 10:55



PAPRO202201166V01

